

PORTARIA nº 032/2019-GAB/SEMSA

A **Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho**, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidos pelo Decreto nº 192/2017-GAB/PMT, Lei Orgânica Municipal, e Lei específica nº 399/2019 a quem interessar

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR:


I. MARCIO GEAN PICANÇO TEIXEIRA, Diretor do Departamento de Compras, Contratos e Convênios, como responsável por todas as publicações do Departamento supracitado, tais como todos os extratos dos atos referentes a bens e serviços, processos de pagamentos e Obras. Assim como todos os atos inerentes a este que necessitem de tácito cumprimento do princípio administrativo da publicidade. Obedecendo impreterivelmente a tempestividade dos referidos atos.

Art. 2º - O servidor acima designado, deverá, em prazo hábil, enviar todo e qualquer documento que preceda de publicidade por força de Lei para o DEPARTAMENTO DE INFORMATICA TECNOLOGIA, através do e-mail dmi@tartarugalzinho.gov.br. **Possibilitando a devida publicação no Diário Oficial do Município.** Onde os arquivos deverão por característica inerente a estes, ser encaminhados no formato Portable Document Format (PDF). No horário preestabelecido conforme Ofício Circular nº 006/2019 – SEMAD/PMT/AP de 12 DE JUNHO DE 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário retroagindo seus efeitos administrativos a partir de 17/06/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO,
17 de Junho de 2019.



Jakelline Ribeiro de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho
Decreto nº. 192/17- GAB/PMT